



**CÂMARA MUNICIPAL DE
POTENGI-CE** CNPJ:
12.483.905/0001-49
Rua Francisco Guedes,
Nº 176 POTENGI-CEARÁ.

DECRETO Nº 004/2024 de 03 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
CONTAS DO GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE POTENGI - CE,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.**

GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art 186 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potengi - CE, e:

CONSIDERANDO: O Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Processo nº 12.815/2018-2 e Parecer Prévio 333/2023, recomendando a aprovação das contas de governo executivo municipal do ano de 2015.

CONSIDERANDO: O parecer da comissão de finanças e orçamento, favorável a aprovação das contas de governo do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar;

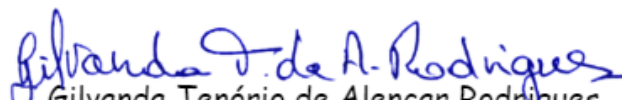
DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADAS por maioria absoluta, as contas de governo do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, constantes no processo nº 12.815/2018-2 TCE, acompanhando o Parecer Prévio nº 333/2023, do Tribunal de contas do estado do Ceará - TCE

Art. 2º - Seja oficiado o Tribunal de contas do estado do Ceará, Ministério Público da Comarca e Prefeitura Municipal de Potengi-CE, da respectiva decisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Potengi/CE, em 03 de Abril de 2024.


Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues
Presidente da Câmara